

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26

Exercício: 2011

Processo: 54400.000566/2012-08

Município - UF: Palmas - TO

Relatório nº: 201203486

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203486, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo (a) SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 31/03/2012 a 30/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas do Incra SR-26/TO, conforme

disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 54400000566/2012-08 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, porém, que as peças contemplam os formatos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011, mas não os conteúdos.

Relativo às informações específicas elencadas na DN TCU 108/2011, a Unidade não apresentou as informações conforme o normativo exige.

Referente à Relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pela UJ, foi concedida postergação de prazo até 31 de maio para apresentação do Parecer da Auditoria Interna da Unidade, o que foi feito.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Observou-se o desempenho da Superintendência Regional do Incra no Estado do Tocantins - SR 26 e verificou-se o seguinte:

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0135					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8384	1.380,00	1.166,00	84,49	Insuficiência orçamentária	Redução da Meta
8387	78.000,00	57.475,76	73,69	Capacidade Operacional Reduzida	-
8374	33,00	44,00	133,33	-	-
4460	10.400,00	15.758,03	151,52	Disponibilidade Orçamentária por parte Incra/Sede	-
2272	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086

Programa 0135					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8384	143.675,44	107.529,62	74,84	Insuficiência orçamentária	-
8387	237.000,00	218.605,92	92,24	-	-
8374	86.669,37	400.852,26	462,51	-	-
4460	13.096.000,00	4.510.939,34	34,45	Disponibilidade Orçamentária por parte do Incra/Sede	-
2272	12.860,00	109.606,50	852,31	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0137					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8396	2.231,00	1.092,00	48,95	Duração das Obras	-
8398	246,00	1.659,00	674,39	-	-
4358	851,00	1.674,00	196,71	Batimento de dados junto à CGU	-
0427	9.978,00	2.735,00	27,41	Baixa Capacidade Operacional	-
2272	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0137					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8396	6.752.213,38	20.643.797,44	305,73	-	-
8398	240.784,12	0,00	0,00	Problemas no procedimento licitatório	-
4358	119.208,60	160.272,13	134,45	Batimento de dados junto à CGU	-

0427	51.245.219,13	32.722.200,00	63,85	Baixa Capacidade Operacional	-
2272	550.000,00	832.174,38	151,30	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0138					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
2105	3.960,00	4.520,00	114,14	Meta condicionada à demanda	-
4426	-	107.997,00	-	Insuficiência de servidores	Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Tocantins
2110	0,00	5.121,75	-	-	-
8378	-	72.144,00	-	Meta condicionada à demanda	-
2272	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0138					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
2105	35.640,00	28.585,30	80,21	Meta condicionada à demanda	-
4426	0,00	5.634,01	-	-	-
2110	0,00	0,00	-	-	-
8378	-	-	-	Meta condicionada à demanda	-
2272	530,98	137.048,93	25.810,56	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0139					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
4572	62,00	82,00	132,26	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0139					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
4572	26.722,00	44.721,23	167,36	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1120					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
2109	-	2.685,00	-	-	-
4284	-	30,00	-	-	-
4304	-	30,00	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1120					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
2109	-	46.337,27	-	-	-
4284	0,00	8.938,50	-	-	-
4304	0,00	2.301,00	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1433					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que	Providências

				Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8402	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1433					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8402	-	10.018,64	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1336					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
1642	302,00	-	-	Falta de Antropólogo	Termo de Cooperação de Técnica com a UFT/ Contratação de Empresa

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1336					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
1642	100.562,00	100.834,31	100,27	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1350					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8370	80,00	67,00	83,75	Falta de oferta pelas Instituições de Ensino Superior	
2272	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1350					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
8370	214.774,41	192.130,45	89,46	Falta de oferta pelas Instituições de Ensino Superior	
2272	0,00	5.012,96	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1427					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
4470	6.636,00	15.137,00	228,10	-	-
2272	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 1427					

Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
4470	2.050.832,10	181.505,00	8,85	Eventos atípicos e deficiência de avaliação e comprovação de serviços executados por parte das Conveniadas	Contratação por meio de Chamada Pública
2272	229.467,57	87.916,11	38,31	Provisão recebida menor que a prevista	

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0750					
Ação	Meta Física			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
2000	-	-	-	-	-

UG'S 133084,373079,373085,373086					
Programa 0750					
Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que Prejudicaram o Desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão %		
2000	1.499.193,00	1.884.020,29	125,67	-	-

Os valores se referem aos previstos na programação orçamentária e à liquidação efetivamente ocorrida.

Verificou-se o não atingimento da meta física por diversas vezes, algumas das quais devido à falta de pessoal, porém há casos em que há a subestimação ou superestimação das metas, como também o reforço de dotação orçamentária no período, a qual permite uma maior execução financeira.

Algumas providências adotadas pelo Gestor são apenas paliativas, como por exemplo a da ação 8384, programa 0135, em que o gestor declara no Relatório de Gestão que a providência adotada para a

insuficiência orçamentária foi a redução da meta.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados os indicadores utilizados na Superintendência Regional do Incra em Tocantins - SR 26, obtidos por meio do Relatório de Gestão, os quais estão dispostos no quadro a seguir:

Tipo de indicador	Programa (código e descrição) ou Área da gestão	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Completeness e validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Auditabilidade	Economicidade
Institucional	operacional	Índice de SNCR. Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos de protocolo no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto	(Número de Imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

			6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.						
Institucional	Orçamentário, financeiro e operacional	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício[3], dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação[4].	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo Existente.	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em Vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

			existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.					
Institucional	Operacional	Índice de acesso à água para consumo Doméstico.	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade de Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as Unidades Produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim

Institucional	Operacional	Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à agricultura produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de Agregação.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade de famílias atendidas pela Assistência Técnica.	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de Agregação.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Número de projetos ambientalmente diferenciados Implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996;	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de Agregação.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

			477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.					
Institucional	Operacional	Índice de consolidação dos Assentamentos.	Expressa a taxa de consolidação dos Assentamentos.	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo Funcional.	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por Funcionários.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios aprovados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado Por 100.	Sim	Sim	Sim	Sim
Institucional	Operacional	Índice de Qualidade de Dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100	Sim	Sim	Sim	Sim

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos no INCRA/SR-26 teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em relação à folha de pagamento, a análise realizada não evidenciou a ocorrência de irregularidades ou impropriedades.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal do

INCRA/SR-26 estava assim constituído no final do exercício de 2011:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2011	Egressos em 2011
1.Servidores em cargos efetivos (1.1 +1.2 + 1.4)	163	0	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	158	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas			
1.4 Servidores Cedidos	2	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	20	8	5
2.2 Grupo Direção e Assessoramento	19	8	5
2.3 Função Gratificada	1	0	0

Fonte: SIAPE e Relatório de Gestão 2011

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo	4	21	28	78	15
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4	21	28	78	15
2.Provimento de cargo em comissão	1	8	5	6	-
2.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	8	4	6	
2.3 Função Gratificada	-	-	1	-	-
Totais (1+2)	5	29	33	84	15

Fonte: SIAPE e Relatório de Gestão 2011

No exercício de 2010 foi realizado estudo que resultou na emissão de uma Nota Técnica que demonstrou a necessidade de reposição da força de trabalho da UJ, especialmente na área de ordenamento da estrutura fundiária e de técnicos voltados para execução do Programa Terra Legal.

Após a emissão da Nota Técnica acima referida, o INCRA-SEDE realizou o concurso público no exercício de 2010 para provimento em 04 (quatro) cargos (Analista e Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Analista Administrativo e Engenheiro Agrônomo). Contudo, devido a falhas na execução do certame sua homologação aconteceu em dezembro de 2011 e desde janeiro de 2012 o INCRA está promovendo as nomeações previstas dentro do quantitativo de vagas autorizadas.

Também foi realizado pela Unidade um levantamento da força de trabalho da UJ que revelou que 25 (vinte e cinco) servidores cumpriram os pré-requisitos para aposentadoria até 31 de dezembro de 2011, e no exercício de 2012, mais 13 (treze) servidores completarão os pré-requisitos para aposentadoria. Como consequência, foi publicada a Portaria/INCRA/P/Nº 242, DE 03/04/2012 que constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de distribuição ideal da força de trabalho disponível.

Cabe ressaltar que a Unidade descumpriu os prazos previstos na Instrução Normativa – TCU nº 55/2007 no tocante ao cadastramento no SISAC dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011. Os atos de admissão são cadastrados pelo INCRA-SEDE.

Quantidade de atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011.	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da IN 55 foi atendido.
5	0
Obs.: apenas atos de aposentadoria, reforma e pensão, visto que atos de admissão são de encargo do INCRA-SEDE.	

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Portanto, faz-se necessária à implementação de rotinas por parte da Unidade Jurisdicionada com objetivo de aprimorar seus controles internos e, conseqüentemente, melhorar a gestão de recursos humanos.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituído pelo INCRA/SR-26, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental (COSO, 2006). Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Conforme registrado no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, demonstrado por pontos positivos e negativos na Unidade Jurisdicionada, dentre as quais podem ser destacadas:

a) Embora o INCRA/SR26 tenha instituído o Núcleo de Controle Interno, a Unidade não dispõe de material contendo informações da importância desse setor. Os servidores foram informados da sua criação por meio de reuniões setoriais e gerais e por meio de comunicado via rede institucional de e-mail.

b) Existência e utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;

c) Não há código de ética específico no âmbito da SR-26. A Unidade segue as determinações do Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. No entanto, a Unidade constituiu a Comissão de Ética no âmbito da Regional. (PORTARIA/INCRA/P/Nº 143, de 18 de março de 2010);

d) A estrutura organizacional do INCRA foi definida por meio do Decreto nº 6.812 de 03 abril de 2009 e Portaria nº 20 de 08 abril de 2009. Não houve atos de delegação de autoridade no exercício de 2011.

b) Avaliação de Risco

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

Em relação a este componente, a Unidade Jurisdicionada indicou na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011 como totalmente inválida. A análise demonstrou que não existe avaliação de riscos de forma contínua capaz de identificar mudanças no perfil de risco da UJ, bem como sua mensuração para tomada de decisão. No entanto, os objetivos e metas da UJ estão formalizados e identificados. Também se observou que na ocorrência de fraudes e desvios a unidade busca apuração de responsabilidades e possíveis ressarcimentos.

c) Informação e Comunicação

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, verificou-se que as informações orientações são veiculadas por meio de memorandos, comunicados via rede institucional de e-mail, sistema de vídeo conferência e intranet. Cabe informar que apenas o INCRA-Sede dispõe de página própria na internet, onde também são divulgados os atos normativos das Unidades regionais.

Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, pode ser considerada como consistente.

d) Monitoramento

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo.

No âmbito interno, o INCRA-SEDE realiza o acompanhamento dos gastos/execução das políticas públicas por meio do Órgão de Auditoria Interna – AUDIN, responsável monitoramento e controle nas superintendências regionais.

A ausência de auditoria interna própria nas superintendências regionais pode explicar a avaliação deste item pelo gestor no quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão 2011 que avaliou a maioria dos questionamentos como totalmente inválidos, significando que os fundamentos descritos na afirmativa não são aplicados no contexto da UJ.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

e) Procedimentos de Controle

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estão sendo seguidas.

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas de licitação e recursos humanos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração do INCRA/SR-26.

Nesse sentido, destaca-se a seguir os pontos fracos e fortes nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório:

1 - Licitação

1.1 - Pontos Fracos

- a) Ausência de manuais, a UJ informou que segue os manuais disponíveis no site COMPRASNET;
- b) Ausência de checklist para verificação da conformidade legal na instrução do processo licitatório;
- c) Ausência de definição formal para área ou setor de licitação no regimento interno da Autarquia, no entanto, no âmbito da INCRA/SR-26 existe um setor responsável pela realização de licitações, vinculado à Seção de Administração e Serviços Gerais da Divisão de Administração;
- d) Falta de segregação de função, haja vista que o Chefe de Serviço de Administração e Serviços Gerais acumula a função de pregoeiro e de presidente de licitações especiais. Essa situação é decorrente do número reduzido de servidores da Unidade.
- e) Falta de planejamento anual das contratações de forma centralizada, podendo resultar em fracionamento de despesa, com fuga da modalidade licitatória.
- f) Falta de padronização no processo de cotação de preços para estimativa do valor a ser contratado, de forma a conferir confiabilidade e representatividade para aferição dos preços correntes de mercado, dificultando a formação de juízo acerca da adequação do preço contratado pela comissão de licitação.
- g) Gerenciamento deficiente de preços contratados, em razão da falta de comparação dos preços licitados com outros vigentes em atas de registro de preços de órgãos federais, visando à negociação com o fornecedor ou adesão a outras atas quando o preço licitado pela Unidade for superior a outros existentes.

1.2 - Pontos Fortes

a) Quando há alterações na legislação, a Divisão de Licitação do INCRA/SEDE (DAA-1) disponibiliza via rede institucional de e-mail a nova legislação. Registra-se que no âmbito da Regional não há designação de servidor responsável, especificamente pela divulgação das mudanças na legislação;

b) Realização de acompanhamento processual por meio de sistema da fase interna da licitação (requisição, emissão de pareceres técnicos e jurídicos, elaboração de orçamento, aprovação da autoridade competente, redação do edital e do contrato) identificando as falhas que possam prejudicar o andamento regular do processo licitatório;

c) Política de capacitação permanente dos servidores da área de licitação.

2) Recursos Humanos

2.1 – Pontos Fracos

a) Inexistência de manual de normas e procedimentos contendo orientações para o processamento da folha de pagamento;

b) Realização intempestiva do cadastramento de servidores e pensionistas, com vista a evitar pagamentos indevidos decorrentes da perda de direitos/vantagens;

c) Ausência de rotina formalizada com fins de verificação da situação de servidores cedidos e requisitados;

d) Ausência de segregação das funções de cadastro (recebimento/análise de documentação e registros nos sistemas) e de elaboração da folha de pagamento;

e) Inexistência de rodízio dos servidores responsáveis pelo cadastramento e elaboração da folha de pagamento, situação justificada pela UJ em função do reduzido quantitativo de servidores alocados no setor;

f) inexistência de rotinas de cadastramento periódico de servidores e pensionistas, com vistas a evitar pagamentos indevidos decorrentes da perda de direitos/vantagens;

g) falta de política de capacitação permanente dos servidores da área de pessoal.

2.2 – Pontos Fortes

a) documentos contendo as informações pessoais e funcionais dos servidores, aposentados e pensionistas armazenados com segurança, em local próprio, estruturado e centralizado; com controle de entrada e saída de documentos e restrição de acesso ao local de guarda e aos próprios documentos;

b) acompanhamento sistemático das alterações na legislação pertinente, mediante recebimento eletrônico permanente da legislação atualizada, por meio do MPOG;

c) existência de rotinas e controles para verificação dos servidores efetivos que completarão, no exercício, a idade limite de permanência no serviço público (setenta anos, conforme art. 70, § 1º, II, da Constituição Federal), mediante relatório gerado no SIAPE;

Portanto, considera-se consistente o posicionamento assumido pela INCRA/SR-26 no Relatório de Gestão de 2011, sobretudo em razão da avaliação deste componente neutro e/ou como parcialmente inválido.

Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, está demonstrada no quadro a seguir:

Componentes da estrutura	Auto Avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de
--------------------------	--------------------------	------------------------

de Controle Interno		auditoria
Ambiente de controle	Adequado	Adequado
Ambiente de risco	Não adequado	Não adequado
Procedimento de Controle	Não adequado	Não adequado
Informação e Comunicação	Não adequado	Não adequado
Monitoramento	Não adequado	Não adequado

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Recursos Humanos	Não adequados
Licitações	Não adequados

Cabe informar que mesmo com as fragilidades apresentada na estrutura de controle interno da UJ, a análise dos processos licitatórios demonstrou melhorias comparativamente com os exercícios anteriores na Unidade. Não foram identificadas ocorrências que impactassem negativamente na gestão.

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, carecem de aperfeiçoamento a fim de minimizar riscos que possam comprometer o atendimento aos objetivos institucionais. Faz-se necessário a implementação de rotinas, monitoramento dos processos, especialmente na área de recursos humanos.

A avaliação sobre o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) e sobre a Política de Desenvolvimento de Sistema está sendo tratada, de forma consolidada, na auditoria anual de contas do INCRA-Sede.

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A avaliação da Gestão Ambiental da Unidade, realizada com base nas informações constantes no Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Relatório de Gestão 2011 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir pela adoção parcial dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que para 05 dos 13 itens do questionário constante do quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, a Unidade não aplica ou os aplica de forma parcial, em questões ambientais.

Como exemplos, podem ser citadas: a não aquisição de produtos produzidos com menor consumo de

matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; a inexistência de certificação ambiental por parte das empresas participantes de processos licitatórios; a ausência de aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, a não aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos e a não destinação dos resíduos recicláveis às cooperativas de catadores de lixo, nos termos previstos no Decreto nº 5.940/06.

Entretanto, foram observadas diversas ações com vistas a minimizar o impacto ambiental decorrente dos produtos e serviços contratados, como a utilização de lâmpadas mais econômicas; a aquisição de produtos pela unidade dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis) e a aquisição de bens/produtos considerando-se os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.

Destaca-se que no exercício de 2011 foram realizados processos de compras sustentáveis, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Área	Quantidade de processos de compra selecionados na área	Quantidade de processos em dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis
TI	<i>Aquisições centralizadas no INCRA/SEDE</i>	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Obras	<i>Não houve realização de obras</i>	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Fonte: Relatório de Gestão da UJ				

Portanto, pode-se concluir que, embora o INCRA/SR-26 não tenha adotado integralmente os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da gestão de tecnologia da informação revelou que não existe uma carreira específica de TI no Plano de Cargos e Salários unidade.

O gestor informou que o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Superintendência Regional do INCRA no Tocantins possui apenas uma servidora de carreira com formação acadêmica em Sistema de Informação e que não existem servidores terceirizados no Setor. Tal situação gera extrema sobrecarga de atividades/rotinas dada à complexidade, quantitativo de usuários/servidores e relevância da área de TI.

Mesmo com a carência de servidores na área de TI, não houve solicitação no exercício de 2011 ao MPOG (ou mesmo um planejamento/estudo para esta solicitação), de servidores provenientes do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) para compor o quadro de TI da unidade.

Quanto à contratação e gestão de bens e serviços de TI o gestor informou que não houve aquisição de bens ou serviços de TI no exercício de 2011 no âmbito da Superintendência Regional. Os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de TI foram realizados de forma centralizada pelo INCRA/SEDE, por meio da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET e seguem as orientações contidas na Instrução Normativa nº 04/2010.

Informou também que o levantamento das demandas para aquisição de bens e serviços é realizado através dos comparativos feitos entre a necessidade informada por meio de Memorando ou DOD (documento oficial de demanda) e a última aquisição/distribuição feita pelo INCRA/SEDE às

Superintendências Regionais.

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

As transferências efetuadas pela Unidade nos últimos anos apresentaram o seguinte quadro:

Modalidade	Quantidade de Valores Repassados (R\$)					
	Total 2009		Total 2010		Total 2011	
	SIAFI*	SICONV	SIAFI	SICONV	SIAFI	SICONV
Convênios		7.519.037,55		9.527.120,70		20.482.052,38
Contratos de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais		7.519.037,55		9.527.120,70		20.482.052,38
* O Siafi só apresentou valores até 2008.						

Foram analisados 100% dos valores repassados em 2011 pela Unidade. A seguir, quadro resumido das análises efetuadas:

Quantidade total de transferências no exercício.	Volume total de recursos de transferência no exercício	% da quantidade analisado	% do volume de recursos analisados
17	20.482.052,38	100	100

O relatório de Gestão da Unidade apresentou os valores de forma diferente, não como repasses celebrados no ano de 2011, mas efetivamente transferidos independente do ano de celebração do instrumento.

Verificou-se também que a Unidade observou o disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal em todas as transferências celebradas em 2011. Verificou-se também que a Unidade Jurisdicionada tem utilizado critérios objetivos e compatíveis com as diretrizes e os objetivos dos respectivos programas nos seus Chamamentos Públicos.

Foram também observadas fragilidades no acompanhamento das transferências pelo órgão, haja vista haver prestações de contas não apresentadas, mesmo após o período regulamentar especificado nos normativos legais.

A Unidade informou que 02 (dois) servidores acompanham de forma integral os instrumentos e outros 05 (cinco) colaboram eventualmente, existindo um servidor do setor de contabilidade responsável pela análise contábil das prestações de contas dos convênios.

Informou também que há deficiência no número de notebooks e máquinas fotográficas, bem como no número de veículos, já tendo sido necessária a reprogramação de viagens.

Em relação às tomadas de contas, verificou-se também morosidade em suas aberturas, de acordo com a tabela abaixo:

Transferências vigentes em 2011	Aguardando prestação de contas	Prestação de contas em análise	Aprovadas	TCE'S instauradas
17	9	5	2	1

Foram fornecidas 02 (dois) outros processos de TCE abertos, mas não localizados na consulta SICONV.

As notificações são escassas e o tempo entre a ocorrência do dano e a abertura do processo é elevado, embora nos últimos processos tenha diminuído.

Por fim, cabe informar que todos os contratos e convênios celebrados pelo INCRA/SR26 estão registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011).

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados no INCRA/SR-26 no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos para o universo das contratações realizadas pelo INCRA/SR-26 no exercício em análise.

Em consulta ao SIASG-DW referente ao exercício de 2011, constatou-se que a quantidade e montantes contratados pela Unidade apresentados no Relatório de Gestão são consistentes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de aquisição de bens/serviços	Volume de recursos exercício	% Valor sobre o total	Volume de recursos analisados	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	459.469,00	9,59	18.475,00	4,02
Inexigibilidade	879.216,77	18,34	2.497,44	0,03
Tomada de Preço	647.753,63	13,51	-	-
Concorrência	182.313,16	3,80	-	-
Pregão	2.624.774,93	54,76	1.307.607,33	49,82
Total	4.793.527,49	100,00	1.328.579,77	27,72

Em decorrência da ausência de critérios estatísticos quando da seleção da amostra, o resultado do exame limita-se ao escopo dos processos licitatórios analisados. Destarte, a análise revelou que os procedimentos licitatórios realizados pela Unidade para aquisição de bens e/ou serviços no exercício de 2011, estão compatíveis com as necessidades da UJ e guardam relação com as ações desenvolvidas no âmbito do INCRA/SR-26.

Na amostra analisada por este Órgão de controle, verificou-se também que o enquadramento feito pelo gestor quando da contratação, no que se refere à escolha modalidade licitatória, ocorreu de maneira adequada. Além disso, as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) encontram-se enquadradas de acordo com as hipóteses previstas na legislação e com a devida fundamentação para sua escolha.

Torna-se relevante destacar o controle de legalidade feito previamente pela AGU/PFE que tem mitigado as possíveis ocorrências de irregularidades/impropriedades nos procedimentos licitatórios da Unidade, e não em decorrência da implementação de controles administrativos.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Por fim, a amostra não revelou a ocorrência de irregularidades nos certames analisados. No entanto, restou evidenciado a necessidade de aprimoramento dos controles internos aos ditames legais, com vistas a conseguir maior aderência às disposições contidas na Lei 8.666/93 e na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Os dados apresentados no Relatório de Gestão do INCRA/SR-26 demonstram que houve uma diminuição no uso da modalidade de suprimento de fundos no exercício de 2011, entretanto, verificou-se que a utilização dos Cartões de Pagamento – CPGF não está em conformidade com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, nos seguintes aspectos:

- Execução de despesas não eventuais com suprimento de fundos;
- Evidência de direcionamento a determinados fornecedores;
- Ausência de implementação de rotinas para verificar a adequabilidade da utilização;
- O gestor não planejou tempestivamente a contratação de fornecedores para atender despesas necessárias ao funcionamento da unidade, como manutenção de veículos, materiais de expedientes, despesas com reforma de imóveis e materiais de informática.

Cabe esclarecer que o suprimento de fundos aplica-se às despesas realizadas em caráter excepcional, em razão de demandas que não podem ser planejadas e terão de ser atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos à Administração.

A análise demonstrou a necessidade de instituir no INCRA/SR-26, controles internos administrativos para a utilização do cartão de pagamento a seus servidores, com ampla divulgação em especial nas Unidades Avançadas de Araguaína, Araguaatins e Gurupi.

Por fim, todas as despesas estão amparadas por documentação comprobatória da sua realização e as informações apresentadas pela Unidade no Quadro A.13.1 do Relatório de Gestão de 2011 são consistentes.

.

2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2011.

2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

Conforme consulta efetuada no SIAFI/2010, a Superintendência Regional do INCRA/SR-26 efetuou, no final do exercício de 2010, a INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR, o valor total de R\$ 34.531.451,74. Desse total foram analisados os seguintes valores:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2011 (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% de RPNP COM INCONSISTÊNCIAS
65.876.305,18	14.178.353,25	21,52%	21,62%

Do total dos valores inscritos em restos a pagar não processados analisados, aproximadamente 62% (sessenta e dois por cento) refere-se ao Programa Concessão de Empréstimos e Financiamentos para execução da ação Crédito Instalação a famílias assentadas.

Cabe esclarecer que a execução dessa ação é realizada com a concessão de crédito individual aos assentados da reforma agrária. Contudo, os recursos inicialmente são repassados as associações cadastradas em cada assentamento, em conta corrente bloqueada e vinculada ao crédito cuja movimentação financeira só pode ocorrer mediante autorização expressa do Superintendente Regional ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional.

Em virtude da forma de execução dessa ação, a quantidade de valores inscritos em restos a pagar não processados não deve ser atribuída apenas à Superintendência do INCRA/TO, pois os procedimentos corretivos também dependem da implementação de medidas no nível da alta administração do órgão central (INCRA-SEDE).

É importante salientar que a manutenção do registro em restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros 2007, 2008 e 2009 está condicionada ao atendimento das determinações previstas nos incisos I, II e III do art. 1º do Decreto nº 7.468/2011. No entanto, não foi possível identificar o enquadramento desses valores na legislação em referência.

2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Dos servidores constantes do Rol de Responsáveis e portadores de cargos ou funções de confiança na Unidade, as declarações de renda ou autorizações de acesso foram apresentadas da seguinte forma:

Total de Servidores com Obrigatoriedade de Apresentar a Declaração	Total Apresentado	% Apresentado
21	15	71,4

Os servidores J.J.S.C e E.C.T.S, segundo a Unidade, exerceram cargos em comissão na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, não ficando as rotinas de pessoal sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Incra em Tocantins, porém, fazem parte do Rol de Responsáveis encaminhado pelo próprio Incra.

Também de acordo com a Unidade, o servidor T.C.C.F. não é detentor de cargo em comissão, mas aparece no Rol de Responsáveis como Chefe Substituto da Divisão de Desenvolvimento.

Relativo aos servidores E.S.O. e M.F.S. , foi informado que foram exonerados antes de 30 de abril de 2011, prazo limite para apresentação da Declaração de ajuste Anual, porém a equipe de fiscalização julga que tal fato não ilide a necessidade de apresentação da declaração ou autorização de acesso.

Por fim, declarou a Unidade que o servidor V.M.M. simplesmente não apresentou a declaração ou autorização de acesso.

2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade do INCRA/SR-26, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

Nesse sentido, constatou-se que a estrutura de pessoal que o INCRA/SR-26 dispõe para gerir os bens sob sua responsabilidade é composta de **XX** servidores, os quais são considerados insuficientes para atuar de forma adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis. Todo o controle é realizado por meio do Sistema SPIUnet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade.

Em 2011, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

Localização	Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial sob a Responsabilidade da UJ	
Brasil	9	9
Exterior	0	0
Total	9	9

Do total de imóveis listados no quadro acima, 02 (dois) são imóveis de uso especial locados de terceiros. Entretanto, não há registros desses imóveis no SPIUnet.

Todos os imóveis próprios estão com suas avaliações atualizadas no SPIUnet. Ressalva-se apenas o RIP 9385000405008, relativo a imóvel situado em Gurupi/TO, onde prédio próprio construído pelo Incra foi avaliado pela SPU, mas os dados não foram incluídos no SPIUnet uma vez que o registro do imóvel não foi averbado em cartório; e o RIP 9365000045007, denominado Fazenda Pantanal, localizado no município de Formoso do Araguaia, para o qual a UJ está fazendo gestão junto a SPU para que o exclua da relação de bens de uso especial, pois, embora conste no SPIUnet como um bem imóvel de uso especial, o mesmo não está vinculado a nenhum tipo de atividade finalística ou administrativa do

INCRA/SR-26.

Os gastos realizados em 2011 com a manutenção de imóveis próprios e locados de terceiros estão assim demonstrados:

Gastos Realizados com Manutenção de Imóveis		
	Próprios e da União	Locados de Terceiros
VALORES TOTAIS	R\$ 108.714,63	não houve
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	100,00%	não se aplica
Fonte: Relatório de Gestão da UJ		

Cabe destacar que a Unidade não dispõe de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos a despesas com locação de imóveis para uso dos servidores, locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade, manutenção dos imóveis próprios e da União, manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal, inviabilizando a produção de informações gerenciais que permitam realizar análise comparativa de gastos com manutenção de imóveis próprios e manutenção de imóveis locados de terceiros.

Dessa forma, observa-se que a gestão adequada dos bens imóveis em uso pelo INCRA/SR-26 depende, necessariamente, da adequação dos controles internos com vistas a garantir maior conformidade dos procedimentos adotados pela Unidade com a legislação que dispõe sobre o assunto.

2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Por meio de análise ao Relatório de Gestão 2011 do INCRA/SR-26 e consulta ao site do Tribunal de contas da União- TCU verificou que no exercício de 2011 foram expedidas para a Unidade as seguintes determinações: Acórdão nº 3301/2011 – 2ª Câmara; Acórdão nº 552/2011 – Plenário; Acórdão nº 5741 -1ª Câmara. No entanto, os respectivos acórdãos não trazem manifestação expressa para acompanhamento e manifestação por este Órgão de Controle.

2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Em relação às recomendações expedidas por este Órgão de controle no exercício anterior, verificou-se que a UJ tem envidado esforços para sua implementação de forma tempestiva e satisfatória. Entretanto, algumas recomendações encontram-se em fase de implementação em razão da necessidade de providências do INCRA-SEDE. Essas informações juntamente com a respectiva documentação comprobatória foram apresentadas e serão monitoradas via Plano de Providência Permanente.

2.18 Conteúdo Específico

No processo de contas do exercício de 2012, o INCRA TO, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, deixou de apresentar a informação abaixo, na forma descrita pelas DN TCU 108/2010, 117/2011 e Portaria-TCU 123/2011:

INFORMAÇÃO NÃO APRESENTADA	PEÇA	ITEM/NORMATIVO
I- Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 hectares (Portaria/Incra/nº 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) Relação das Matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita; b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior; c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas; d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento; e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: Número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidades apurada(s).	Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão	DN TCU Nº 108/2011, Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins

O Relatório de Gestão da Unidade apresenta a seguinte informação:

"Após a vigência da Lei nº 10.267/2001 que prevê o georreferenciamento da malha fundiária nacional nos casos de alienação, desmembramento, remembramento, parcelamento, entre outros, e da Portaria/Incra/nº 12/2006, que unificou os procedimentos de fiscalização, adotamos metodologia diferente, ou seja, aguardamos os proprietários rurais solicitarem a certificação do georreferenciamento e o CCIR de seu imóvel para iniciarmos procedimento fiscalização."

Apresenta também o Relatório de Gestão da Entidade uma lista de processos "encerrados com destaque regular," "encerrados com parte da área de sobreposição em área da União", "encerrados com toda a área sem destaque em gleba do Estado "e outros que "continuam sendo analisados com parte da cadeia sucessória já feita aguardando complemento pelos cartórios e dos proprietários".

Informa ainda a Entidade que utilizou esse método "devido a fatores que a Superintendência está passando, principalmente devido a seu reduzido quadro de servidores."

2.19 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Palmas/TO, 13 de julho de 2012.

Achados da Auditoria - nº 201203486

1. ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS

1.1. Subárea - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁR

1.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.1.1.1. Informação

Informação básica da Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Trata-se da Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, cuja finalidade é "Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais.", e a forma de execução se dá por meio de Implementação Direta. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% Em relação ao Programa
4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.	6.060.471,47	83,53

1.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.2.1. Constatação

Incompatibilidade entre a meta física de ações apresentadas no Relatório de Gestão e sua execução

financeira, como também entre o Relatório de Gestão e o Siafi.

Em análise ao item 2 do Relatório de Gestão, que traz informações sobre o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras dos Programas e Ações de Governo sob a responsabilidade da UJ, e após realizar consulta ao Siafi Gerencial referente ao exercício de 2011, verificou-se que existem incompatibilidades:

Programa	Ação	Provisão Recebida/Programação (RG) %	Execução Física/Programação (RG) %	Despesas Liquidadas (RG)	% da Provisão Recebida	Despesas Liquidadas (Siafi G)	Diferença (RG-Siafi)
0135	2272	1.135,47	-	109.606,50	75,06	109.606,50	0,00
	4460	46,29	151,52	4.510.939,34	74,42	4.510.939,34	0,00
	8374	817,80	133,33	400.852,26	56,55	400.852,26	0,00
	8384	90,63	84,49	107.529,62	82,58	107.529,62	0,00
	8387	105,60	73,69	218.605,92	87,34	218.605,92	0,00
0137	2272	200,32	-	832.174,38	75,53	832.174,38	0,00
	8396	305,73	48,95	20.643.797,44	100,00	0,00	20.643.797,44
	8398	0,00	674,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	4358	141,45	196,71	160.272,13	95,05	160.272,13	0,00
	0427	64,12	27,41	32.722.200,00	99,58	7.224.000,00	25.498.200,00
0138	2272	55.739,36	-	137.048,93	46,31	137.048,93	0,00
	2105	104,77	114,14	28.585,30	76,55	28.585,30	0,00
	4426	-	-	5.634,01	81,16	5.634,01	0,00
	2110	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
	8378	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
0139	4572	212,91	132,26	44.721,23	78,61	44.721,23	0,00
1120	2109	-	-	46.337,27	31,13	46.337,27	0,00
	4284	-	-	8.938,50	100,00	8.938,50	0,00
	4304	-	-	2.301,00	100,00	2.301,00	0,00
1433	8402	-	-	10.018,64	100,00	10.018,64	0,00
1336	1642	112,64	0,00	100.834,31	89,02	100.834,31	0,00
1350	2272	-	-	5.012,96	56,29	2.212,96	2.800,00
	8370	89,46	83,75	192.130,45	100,00	192.130,45	0,00
1427	2272	41,12	-	87.916,11	93,18	87.517,91	398,20
	4470	119,84	228,10	181.505,00	7,39	181.505,00	0,00
0750	2000	180,10	-	1.884.020,29	99,79	1.884.020,29	0,00

As maiores discrepâncias foram:

Programa 0135:

Ação 8374 :

817,80 % de provisão recebida em relação à programação para 133,33% de execução física, segundo o Relatório de Gestão.

Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais:

Execução física de apenas 73,69% para uma provisão recebida de 105,60% da programação, segundo o Relatório de Gestão.

Programa 0137:

Ação 8396:

Execução física de 48,95% para uma provisão recebida de 305,73% da programação;

Despesas liquidadas de 100%, segundo o RG, e 0% de acordo com o Siafi.

Ação 8398 :

Execução física de 674,39% da programação, para despesas liquidadas 0% segundo Relatório de Gestão e Siafi;

Ação 0427 :

Execução física de 27,41% da programação para 64,12% de provisão recebida;

Liquidação de 99,58%, de acordo com o Relatório de Gestão, enquanto que pelo Siafi foram liquidados R\$ 25.498.200,00 a menos que o informado pelo Relatório de Gestão (R\$ 7.224.000,00 contra R\$ 32.722.200,00);

Programa 0139

Ação 4572:

212,91% de provisão recebida contra 132,26% de execução física em relação à programação, segundo o Relatório de Gestão.

Causa:

Capacidade operacional reduzida, mudança da legislação, falta de planejamento adequado, problemas no procedimento licitatório.

Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06 de julho de 2012, informou a Unidade:

"No âmbito da estrutura orçamentária desta Autarquia Agrária, a conclusão do produto de várias ações ocorrem em exercícios diferentes daquele que iniciaram. A exemplo cita-se as ações apontadas na Solicitação de Auditoria, 8396, 8398, 8387, 0427. Em face da temporalidade anual dos indicadores, a contabilização dos resultados não considera as atividades em andamento, sendo que nessas os resultados são contabilizados somente no período subsequente, quando de sua conclusão, ainda que, no período considerado, tenha sido observado dispêndio de recursos técnicos ou financeiros.

Também, vale destacar as limitações impostas ao método de medição em várias ações no âmbito da estrutura orçamentária da Autarquia, em face da impossibilidade de se trabalhar com mais de um indicador de resultado para cada ação. Por conta dessa limitação, não são computadas as atividades complementares à atividade principal mensurada pelo indicador, apesar das mesmas demandarem tempo e recursos significativos.

É importante registrar que a Programação Operacional da Autarquia para exercício 2011 só foi aprovada no final do mês de junho de 2011, e no decorrer do exercício o INCRA/SEDE não promoveu ajustes na mesma.

Os pontos anteriormente citados, aliados ao quadro reduzido de servidores e a insuficiência de recursos financeiros foram os principais limitadores a realização e ao cumprimento adequado das metas por esta Superintendência Regional.

Por último, informamos que incompatibilidades apontadas nas despesas liquidadas são decorrentes de erro de digitação."

"Registra-se que o descompasso, 817,80%, entre o valor programado e a provisão recebida deve-se ao custo subdimensionado, por parte do Incra/Sede, das taxas de protocolo de licenças, uma vez que a Coordenação Nacional de Meio Ambiente ao consignar os créditos da ação para cada Regional, leva-se em consideração média do custo nacional, e não o custo de protocolo de cada Estado."

"Registra-se que o indicador utilizado para aferir o alcance da meta é mensurado a partir dos resultados das vistorias preliminares e de avaliação agrônômica, por conta dessa limitação, não são computadas no resultado da meta as atividades complementares a ação, as quais demandam tempo e recursos significativos, como: acompanhamento de perícias judiciais, notificações a proprietários rurais, levantamento de cadeia dominial de imóveis, imissão da posse de imóveis rurais desapropriados e elaboração de anteprojeto dos assentamentos a serem criados.

Além disso, a capacidade operacional reduzida da Divisão de Obtenção de Terras e o deslocamento de servidores para a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária a fim realizar vistorias de imóveis rurais localizados em áreas de regularização de territórios quilombolas contribuíram significativamente para o não alcance da meta física. Vale registrar que no exercício de 2011 foram vistoriados 44 (quarenta e quatro) imóveis rurais localizados em áreas remanescentes de quilombos, totalizando 41.925,050 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco hectares cinquenta ares), contudo, apesar do quantitativo expressivo, as mesmas não são contabilizadas na execução da meta física da ação."

"Com relação ao percentual 305,73% do valor consignado inicialmente na Programação Operacional 2011, isto, justifica-se em razão da oportunidade de celebração de parceria com o Estado do Tocantins a fim de viabilizar obras de infraestrutura - implantação e reforma de estradas vicinais incluindo obras de arte correntes e especiais - em vários Projetos de Assentamentos no Estado necessárias ao desenvolvimento, fixação e sobrevivência das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Quanto a execução física de 48,95% registra-se que, com raríssimas exceções, devido principalmente às peculiaridades da Região e as questões de provisões de crédito orçamentário, as obras conveniadas ou contratadas e concluídas dentro do mesmo exercício.

Quanto aos valores liquidados, informa-se que os mesmos foram digitados incorretamente no Relatório de Gestão."

"Quanto ao percentual de liquidação de despesas, o mesmo é 0% devido a problemas no procedimento licitatório para contratação de atividades da ação, enquanto a execução física refere-se à conclusão de contratos firmados em exercícios anteriores, sendo que os mesmos foram suportados por Restos a Pagar."

"O Indicador utilizado para aferir o alcance da meta física da ação é família atendida. Esse indicador é captado pela quantidade de famílias que tiveram recursos (crédito instalação) disponibilizados na conta corrente das associações de Projetos de Assentamentos. Registra-se que as famílias que foram atendidas com complementações de créditos, 1.527 (mil quinhentos e vinte e cinco), não são contabilizadas no resultados da ação.

Nesse contexto, informa-se que a liberação de financeiro para fazer face a liquidação dos empenhos só ocorreu a partir do mês de agosto de 2011, e isso aliado a baixa capacidade operacional da Regional dificultou o cumprimento da meta física da ação em sua totalidade.

Quanto aos valores liquidados, informa-se que os mesmos foram digitados incorretamente no Relatório de Gestão."

"As distorções apresentadas na ação devem-se à realização de capacitação sem ônus para a Regional e a provisão de créditos em montante superior ao previsto na Programação, uma vez que os recursos previstos eram insuficientes para suportar os custos dos cursos realizados.

Também há servidores que participam de capacitações – cursos, congressos, seminários e fóruns realizadas pelo INCRA/SEDE, sendo que os recursos (diárias e passagens) para tais capacitações são provisionados e executados nesta Superintendência Regional."

Análise do Controle Interno:

As metas não estão adequadas à realidade da Unidade Regional, bem como há um descompasso entre a Programação Operacional e a realidade financeira do órgão.

Recomendações:

Recomendação 1:

Adeque as metas físicas e financeiras à realidade da Unidade Regional, e promova os ajustes necessários para a compatibilização entre a Programação Operacional e a realidade financeira do órgão.

1.1.3. Assunto - RECURSOS DISPONÍVEIS

1.1.3.1. Constatação

Fragilidade no controle da gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Em análise das despesas efetuadas pelo INCRA/SR-26 realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF verificou-se a ocorrência de despesas que não atende ao disposto nos Incisos I, II e III do Artigo nº 45 do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelo Decreto nº 6.370/2008 que trata da utilização do CPGF, a saber:

"I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;

II - quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda."

O suprimimento de fundos aplica-se na ocorrência de uma eventualidade e nos limites estabelecidos em Lei, para atender a demandas que não podem aguardar a realização de procedimento licitatório., ou seja, é exceção quanto a não realização de procedimento licitatório.

No entanto, a motivação apresentada pelo gestor para utilização dessa modalidade de despesa não evidencia essa excepcionalidade, pois se trata de demandas repetitivas, passíveis de planejamento, que deveriam ter sido submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, dependendo da estimativa do valor dos bens ou serviços que foram adquiridos.

A título de exemplo, destacam-se alguns itens adquiridos: material de expediente, material de informática, aquisição de água mineral, manutenção de veículos, reforma e manutenção de imóveis.

Esta situação pode ter sido agravada pela ausência planejamento para contratação de fornecedores para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou pequenos reparos mediante licitação ou dispensa nas Unidades Avançadas de Araguatins, Araguaína e Gurupi, vinculadas à Superintendência Regional no Estado.

Constatou-se também a realização de dispêndios mediante suprimento de fundos com direcionamento a determinados fornecedores. Tal situação constitui afronta ao princípio da impessoalidade, consagrado no art. 37 da Constituição Federal.

A amostra discriminada nos quadros abaixo revelam algumas ocorrências:

Nº CPF SUPRIDO: *.581.883-****

UG: 373085

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
T1138080	Aquisição de materiais para reforma da UAA Araguatins	02.12.2010	012923	750,00
T1130293		02.12.2010	00486	440,00
T1138081		04.12.2010	012924	746,00
T1138092		10.12.2010	002781	664,00
T1138088	Despesas referentes fotocópias e encadernações da UAA Araguatins	06.12.2010	00267	700,00
T1138090		09.12.2010	00269	30,00
T1138089		09.12.2010	00270	770,00

Nº CPF SUPRIDO: *.654.141-****

UG: 373085

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
T1248713	Aquisição de materiais para reforma da UAA Araguatins	21.06.2011	000040	780,00

T1256670	Aquisição de materiais para reforma da UAA Araguatins	22.06.2011	63	800,00
T1260196		28.06.2011	000043	398,00
T1265349		30.06.2011	78	637,51
Não informado	Despesas referentes fotocópias da UAA Araguatins	01.07.2011	0183	800,00
T1287477		22.08.2011	00759	785,00
T1287478		23.08.2011	0195	750,00

Nº CPF SUPRIDO: *,294.733-******UG: 373085**

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
T0406194	Mat. Expediente – cartucho impressora para Superintendência	09.12.2010	003775	400,00

Nº CPF SUPRIDO: *,470.401-******UG: 373079**

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
T0325250	Manutenção de veículos	29.11.2010	13854	175,00
T0325249		29.11.2010	13855	80,00
T1106279		29.11.2010	006224	778,00
T1106280		29.11.2010	8057	510,00
T1106281		03.12.2010	006225	467,80

Nº CPF SUPRIDO: *,910.181-******UG: 373079**

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
--------------	--------	----------------	-------	-------

T1264705	Materiais de informática	24.06.2011	003692	710,00
T1264730		24.06.2011	001924	725,00
T1260981	Manutenção de veículos	30.06.2011	000.000.023	569,00
Não informado		30.06.2011	8188	180,00
		30.06.2011	8189	282,00

Nº CPF SUPRIDO: *.104.401-******UG: 373079**

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
T0571635	Materiais expediente	01.12.2010	091085	112,16
T0571637		10.12.2010	091162	496,60
T0571640	Manutenção de computadores	02.10.2010	001759	430,00
T0571641		02.12.2010	003499	345,00
T0571638	Lavagem de veículos	03.12.2010	2200	450,00
T0571639		10.12.2010	2209	235,00
T1116861	Compra de água mineral	10.12.2010	003526	639,00
Não informado	Manutenção de veículos	03.10.2011	006426	247,00
		03.10.2011	8219	260,00
		18.11.2011	006448	139,00
		18.11.2011	8259	150,00
		18.11.2011	8258	169,00

	21.11.2011	8262	190,00
	21.11.2011	006449	196,00
	21.11.2011	8260	70,00
	21.11.2011	002016	460,00

Nº CPF SUPRIDO: *.812.551-******UG: 133084**

Nº Transação	Objeto	Data transação	Nº NF	Valor
T0405564	Materiais informática – cartucho	03.12.2010	031515	208,68
T1093711		08.12.2010	001774	648,32
T1252154	Aquisição de materiais para reforma da UAA Araguaína	20.06.2011	004162	568,20
Não informado		21.06.2011	004164	163,90
T1265240		27.06.2011	001472	780,00
T1265242		29.06.2011	001405	798,04
		30.06.2011	004177	107,39
T1260819		30.06.2011	008330	798,00
T1265241		01.07.2011	001475	775,00
		31.08.2011	008497	188,00
T1300238		15.09.2011	001489	790,00
T1295403		22.09.2011	007357	800,00
T1310649		24.10.2011	001093	189,00

T1328259		25.10.2011	001493	214,50
T1263673	Manutenção de ar condicionado	03.08.2011	000031	283,00
T1273674		04.08.2011	002139	247,00

As ocorrências demonstram ausência de controles administrativos na utilização de CPGF no INCRA/SR-26, pois cabe ao gestor acompanhar a execução de despesas na modalidade de suprimento de fundos, consubstanciado em informações/justificativas que caracterizem uma das situações previstas em Lei.

Cabe informar que algumas transações incluídas na amostra foram realizadas no exercício de 2010, no entanto, o pagamento e análise da prestação de contas ocorreram no exercício de 2011.

Causa:

Ausência de controles internos administrativos que garantam a utilização do CPGF conforme a legislação vigente.

Manifestação da Unidade Examinada:

A UJ manifestou-se por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06/07/2012, conforme transcrito a seguir:

"Registramos que esta Regional devido a sua baixa capacidade operacional não tem conseguido realizar procedimentos licitatórios dentro de um cronograma que atenda às demandas da sede desta Superintendência e suas Unidades Avançadas, assim em caráter excepcional são realizadas transações por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal para aquelas despesas consideradas necessárias e urgentes a execução das ações desenvolvidas pela Regional, desde que devidamente justificadas e nos limites de valores estabelecidos em normativos pertinentes.

Também, é importante mencionar dada as deficiências dos mercado locais os quais as Unidades Avançadas operam, as empresas locais não oferecem condições de habilitação para fornecer produtos e serviços por meio de contratos que atendam as normativos legais."

Análise do Controle Interno:

A alegada baixa capacidade operacional não é motivo para o descumprimento de normativos. Cabe à UJ fazer o adequado planejamento de suas aquisições, de modo a não incorrer na necessidade de utilizar de forma indevida o CPGF.

Em relação ao argumento da alegada deficiência dos mercados locais "os quais as Unidades Avançadas operam" é certo que não deve ser acatado, pois se referem a despesas previsíveis, tais como a compra de água mineral, cartuchos e material de informática, realizadas em localidades tais como Araguína, Araguatins e Palmas, onde os materiais adquiridos são facilmente obtidos no mercado local.

Recomendações:

Recomendação 1:

Planeje adequadamente as suas aquisições de bens e serviços e somente utilize o CPGF somente para efetuar despesas que, por sua excepcionalidade, não possa se subordinar ao processo normal de aplicação, precedido de licitação ou dispensa, de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93.

1.1.4. Assunto - MOVIMENTAÇÃO

1.1.4.1. Constatação

Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU Nº 55/2007.

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 05 (cinco) atos da unidade examinada, foram analisados 04 (quatro) atos de aposentadoria e 01 (um) ato de concessão de pensão. Com efeito, verificou-se que a unidade descumpriu os prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 para os atos abaixo evidenciados:

NÚMERO SISAC	DATA DO ATO (1)	REGISTRO SISAC (2)	Dias entre (01) e o (2)
10002561-04-2011-000002-0	20/05/2011	30/01/2012	255
10002561-04-2011-000017-9	21/10/2011	31/01/2012	102
10002561-04-2011-000006-3	09/02/2010	21/03/2012	771
10002561-04-2011-000010-1	04/03/2010	29/02/2012	727
10002561-05-2012-000002-2	16/02/2011	03/04/2012	412

Dessa forma, as informações pertinentes aos atos de aposentadoria e pensão não foram cadastrados no SISAC e nem disponibilizadas para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias.

Causa:

- Insuficiência da força de trabalho da área de recursos humanos, por ausência de reposição de servidores afastados, aposentados, cedidos ou exonerados;
- insuficiência de treinamento ou falta de capacitação da força de trabalho existente no órgão.

Manifestação da Unidade Examinada:

A UJ manifestou-se por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06/07/2012, conforme transcrito a seguir:

"O descumprimento dos prazos contidos na referida Instrução Normativa deve-se ao fato da baixa capacidade operacional do Serviço de Desenvolvimento Humano da SR(26)TO. Registramos que há vários exercícios este Setor está com quantitativo de servidores aquém das necessidades operacionais.

Informamos que, em novembro de 2011, houve a capacitação de um servidor para operar o SISAC e, partir desta data, iniciou-se o cadastramento tanto de novos processos quanto o passivo existente na Regional."

Análise do Controle Interno:

A baixa capacidade operacional ou a insuficiência de servidores não serve para justificar a falha. Entretanto, deve-se considerar a situação enfrentada como atenuante, assim como a sua disposição em treinar um servidor e de estar empreendendo esforços no sentido de evitar que a situação se repita. Destarte, mantém-se a constatação para efeito de acompanhamento da eficácia das providências adotadas pela UJ.

Recomendações:

Recomendação 1:

Adote medidas gerenciais e de controle interno, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU Nº 55/2007

1.1.4.2. Constatação

Inexistência de um plano/estudo para solicitar ao MPOG, servidores provenientes do PGPE-Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, haja vista o plano de cargos e salários da Unidade não contemplar competências específicas para área de TI.

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela unidade, constatou-se que, além da falta de competências específicas para área de TI dentro do plano de cargos e salários, não houve qualquer solicitação ao MPOG (ou mesmo um planejamento/estudo para esta solicitação), de servidores provenientes do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) para compor o quadro de TI da unidade. Tal medida está prevista na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, em seu artigo 1º A.

Instado a manifesta-se, o gestor apresentou a seguinte justificativa:

"A solicitação ao MPOG foi realizada somente ao o INCRA/SEDE, uma vez que os Analistas de TI do MPOG fizeram concurso direcionado para Brasília, assim, ocorre impossibilidade de transferência para outros Estados. Em anexo, cópias dos documentos encaminhados ao MPOG pelo INCRA/SEDE:

- Ofício nº 08/2008/DE/INCRA, de 10 de Setembro de 2008;
- Ofício nº 307/2009/DE/INCRA, de 22 de Outubro de 2009;
- Ofício nº 60/2011/DE/INCRA, de 28 de Setembro de 2011."

Cabe esclarecer que apenas o *Ofício nº 60/2011/DE/INCRA* trata de solicitação formalizada pelo INCRA/SEDE ao MPOG para disponibilização específica de um servidor (SIAPNE Nº 1696298) para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação para o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Os outros documentos citados pelo gestor não se referem à solicitação ao MPOG de servidores provenientes do PGPE, tais documentos referem-se aos seguintes conteúdos:

O *Ofício nº 08/2008* refere-se ao encaminhamento da Nota Técnica nº 02/0008/DE/INCRA – GSISP pelo INCRA ao Secretário Executivo do Ministério de Desenvolvimento Agrário e que trata da necessidade de garantir para os profissionais do INCRA, lotados na área de tecnologia da informação a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP.

Ofício nº 307/2009/DE/INCRA - trata-se do Mem. Nº 307/2009 encaminhado pelo Diretor de Gestão Estratégica INCRA/SEDE ao Presidente da Unidade o qual solicita gratificações temporárias para servidores de TI e apresentação de Nota Técnica que contém Plano de Metas elaborado para a área de TI do INCRA, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e a Portaria que institui o Comitê de Tecnologia da Informação.

Portanto, nos documentos apresentados pelo INCRA/SR-26 não há registro de solicitações de servidores ao MPOG para esta Superintendência.

Causa:

O Superintendente da UJ não adotou medidas junto ao MPOG visando compor o quadro de TI da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada:

"Informamos que a constatação será oficiada à Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação/DET, assim como à Diretoria de Gestão Administrativa do Incra/Sede a fim de atendimento da constatação no exercício de 2012, haja visto que a elaboração do plano e a adequação do plano de cargos e salários depender de decisão e gestão da unidade central em Brasília (DF)."

Análise do Controle Interno:

Não há evidências nos documentos apresentados pelo INCRA/SR-26 de solicitações de servidores ao MPOG para aquela Superintendência.

Recomendações:

Recomendação 1:

Atue junto ao MPOG objetivando a disponibilização de servidores provenientes do PGPE- Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, haja vista o plano de cargos e salários da Unidade não contemplar competências específicas para área de TI

1.2. Subárea - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

1.2.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.2.1.1. Informação

Informação básica da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Trata-se da Ação 2272 Gestão e Administração do Programa, cuja finalidade é "Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa", e a forma de execução se dá por meio de Implementação Direta. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% Em relação ao Programa
2272 - Gestão e Administração do Programa	132.006,57	1,82

1.2.2. Assunto - RECURSOS REALIZÁVEIS

1.2.2.1. Constatação

Demora na análise da prestação de contas de transferências voluntárias.

Foram encontradas 03 (três) transferências com saldo na conta "a liberar", com vigências encerradas em 2011, no montante de R\$ 11.556.864,36.

São elas as de código:

636889: R\$ 5.432.148,31 - vigência encerrada em 31/12/2011;

636934: R\$ 894.538,13 - vigência encerrada em 30/12/2011 e

637545: R\$ 5.230.177,92 - vigência encerrada em 31/12/2011.

Também foram encontrados os 04 (quatro) convênios abaixo na situação "aguardando prestação de contas", com vigências encerradas em 2011, totalizando R\$ 8.637.302,03:

700799 - Vigência encerrada em 30/12/2011, valor global: R\$ 1.212.780,00;

701704 - Vigência encerrada em 31/12/2011, valor global: R\$ 5.683.570,78;

703346 - Vigência encerrada em 28/06/2011, valor global: R\$ 265.183,83;

703592 - Vigência encerrada em 04/11/2011, valor global: R\$ 1.475.767,42.

Foi ainda verificada a existência de um convênio na condição "prestação de contas aprovadas com ressalvas" e vigência encerrada em 2011:

703338 - Vigência encerrada em 03/02/2011, valor global R\$ 342.947,90.

Verificou-se os processos de Tomadas de Contas Especiais em aberto, fornecidos pela Unidade, e

constatou-se que das transferências acima, somente 1 foi encontrada com processo de TCE aberto, a de código 636889.

Um exemplo é a transferência 701885, celebrada no ano de 2008 e vigência encerrada em 28/02/2009, que teve seu processo de TCE aberto somente na data de 23/03/2011, mais de 02 (dois) anos depois.

Causa:

Falta de capacidade operacional da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada:

A manifestação da UJ ocorreu por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06/07/2012, nos seguintes termos:

"Informamos que a constatação está relacionada a quantidade de servidores que atuam diretamente na análise de prestações de contas e que compõe a Comissão de Tomada de Contas Especial. Abaixo, tecemos esclarecimentos:

- 636889 – Convênio firmado firmado entre esta Superintendência Regional e a Cooperativa de Profissionais do Vale do Araguaia-COOPVAG, para a prestação de serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES, o mesmo está sob Tomada de Contas Especial sendo que já foi concluído a análise da execução física, faltando apenas a análise contábil para conclusão do procedimento de análise da prestação de contas;
- 636934 (700799) Convênio firmado firmado entre esta Superintendência Regional e a Escola Família Agrícola de Porto Nacional-EFA , para formação de educadores nas áreas de reforma agrária em pedagogia da alternância, magistério de nível médio. A parceria está em análise pelo serviço de contabilidade desta Regional a fim de conclusão da análise da Prestação de Contas.
- 637545 (7001704) - Convênio firmado firmado entre esta Superintendência Regional e a Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviço, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER para prestação de serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES, o mesmo está na fase de elaboração do parecer final de da execução física.
- 703592 - Convênio firmado firmado entre esta Superintendência Regional e o Município de Araguatins para execução de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamentos, o ente foi notificado em 11 de maio de 2012 para devolução de R\$ 115.705,37 (cento e quinze mil setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos) referente a valores não aplicado no objeto do convênio;
- 703346 - Convênio firmado firmado entre esta Superintendência Regional e o Município de São Valério execução de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamentos, o ente está registrado como inadimplente no SIAFI por não ter registrado a prestação de contas no SICONV, no dia 05 de junho o mesmo foi notificado a inserir os dados da prestação de contas no SICONV em sua integralidade sob pena de instauração de tomada de contas especial."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da Unidade demonstra haver uma dificuldade na análise das prestações de contas encaminhadas à UJ, fato que pode ocasionar demora na instauração de Tomadas de Contas Especiais (TCE), quando necessário.

Recomendações:

Recomendação 1:

Implante um núcleo de acompanhamento e análise das transferências voluntárias concedidas e providencie a oferta de treinamento aos servidores alocados a esse núcleo.

1.2.3. Assunto - BENS IMOBILIÁRIOS

1.2.3.1. Constatação

Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade.

Os controles nos procedimentos adotados pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Tocantins - SR 26 na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUnet.

Não foram encontrados 02 (dois) imóveis locados de terceiros no SPIUnet: as sedes de Araguatins e Gurupi.

O valor de 02 dos imóveis está desatualizado no SPIUnet em relação ao fornecido pela Unidade no Relatório de Gestão. Porém, há justificativas para a desatualização dos mesmos.

No caso do imóvel de RIP nº 9365000045007, denominado Fazenda Pantanal, localizado no município de Formoso do Araguaia, esta Regional está fazendo gestão junto a SPU para que o exclua da relação de bens de uso especial, pois, embora conste no SPIUnet como um bem imóvel de uso especial desta Superintendência Regional, o mesmo não está vinculado a nenhum tipo de atividade seja ela finalística ou administrativa desta Regional.

Em relação ao RIP 9385000405008, relativo a imóvel localizado em Gurupi, o prédio próprio construído pelo Incra foi avaliado pela SPU, mas os dados não foram inclusos no SPIUnet uma vez que o registro do imóvel não foi averbado em cartório.

Foram fornecidos no Relatório de Gestão os valores de manutenção dos imóveis próprios, mas não os valores para os imóveis locados de terceiros.

Foram encontrados saldos nas contas de Imóveis de Uso Especial não Registrados no SPIUnet:

UG 133084:

Instalações: R\$ 4.460,00;

UG 373085:

Estudos e Projetos: R\$ 135.172,73;

Instalações: R\$ 7.644.871,70;

Glebas e Fazendas: R\$ 23.566.583,07.

Causa:

Falha nos controles internos da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada:

O INCRA/SR-26 manifestou-se por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06/07/2012, da seguinte forma:

"Informamos que a Regional solicitará auxílio à Secretária do Patrimônio da União/SPU a fim de efetuar os registros necessários no SPIUnet dos imóveis locados de terceiros que atendem às Unidade Avançadas de Araguaína e Gurupi.

Quanto às divergências de valores dos Imóveis de Uso Especial cadastrados no SPIUnet em relação ao Relatório de Gestão, esclarecemos que os valores contidos no Relatório de Gestão foram extraídos do referido sistema campo "Dados do Imóvel", conforme extração em anexo.

Nas demais constatações a regional irá envidar esforços a fim de saneamento das mesmas."

Análise do Controle Interno:

Considerando-se as informações fornecidas pela UJ, tanto por meio do Ofício 2190, acima mencionado, quanto em seu Relatório de Gestão, evidencia-se que o INCRA/SR-26 tem adotado medidas administrativas no sentido de manter atualizados os registros dos imóveis de uso especial registrados no SPIUnet, inclusive com a adoção de medidas para desafetar imóveis, considerados não vinculados a nenhum tipo de atividade seja ela finalística ou administrativa da Regional.

Entretanto, em que pesem as medidas adotadas, esta CGU-R/TO mantém os registros, para efeito de acompanhamento da efetividade das providências adotadas pela UJ para a solução das impropriedades relatadas.

Recomendações:

Recomendação 1:

Adote medidas gerenciais e de controle interno no sentido de manter atualizadas no SPIUnet as informações, tais como registros e avaliações, relativas aos imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da UJ.

1.2.4. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

1.2.4.1. Constatação

Não adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e serviços.

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade não adota de forma usual, na aquisição de bens, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no questionário do quadro "A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis" do Relatório de Gestão da Unidade, da seguinte forma:

Falta de exigência de certificação ambiental pelo Órgão para as empresas participantes e produtoras como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de bens e serviços;

Falta de aquisição de produtos reciclados pelo Órgão;

Não aquisição de veículos mais eficientes e menos poluentes ou que utilizassem combustíveis alternativos;

Baixa preferência pela utilização de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento;

Não separação dos resíduos recicláveis descartados bem como sua destinação conforme o Decreto 5.940/2006

Impossibilidade de se adquirir produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável

Falta de aplicação integral de campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais entre os servidores;

Comprovação escrita - cópias dos editais e demais documentos dos processos licitatórios que atendam aos seguintes quesitos;

Demonstração por meio de documentação o impacto que se conseguiu mensurar no consumo de água e energia;

Apresentação de cópia dos informativos sobre palestras, folders, comunicações oficiais, qualquer documento comprobatório das campanhas entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica.

Foram também analisados pela equipe de fiscalização 18 processos extraídos a partir do SIASG-DW, e foi encontrado somente em um deles, o Edital do Pregão Eletrônico 18/2011, de 23/12/2011, para a aquisição de combustíveis, óleos e filtros, menção à Certificação ISO 9001 para fornecimento de filtros de ar, óleo e combustível.

A Unidade apresentou o Edital da Tomada de Preços 01/2010, referente à construção da nova sede da Autarquia em Araguaína, com item solicitando que os materiais devam obedecer à IN/SLTI/MPOG Nº 01/2010.

Foi também anexado à resposta o Termo de Referência do Pregão nº 01/2012, concernente à contratação de serviço de limpeza da Unidade Regional, o qual inclui nas obrigações da contratada a adoção de práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição.

Apresentou cópias de mensagens eletrônicas entre os servidores com o intuito de conscientizá-los da importância da diminuição do consumo de água e energia elétrica.

Informou a Unidade ainda a aquisição de lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado mais econômicos, embora não tenha apresentado os comprovantes.

Causa:

Falta de planejamento pelo órgão em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços.

Manifestação da Unidade Examinada:

A manifestação da UJ ocorreu por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06/07/2012, da seguinte forma:

"Informamos que os procedimentos licitatórios a serem realizadas no exercício financeiro de 2012 - dentro do possível, levando-se em consideração a não frustração da competitividade, o produto ou serviço e as especificidades do mercado local - serão adaptadas às regras de gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Registramos que os pregoeiros desta Superintendência Regional ainda não receberam capacitação específica para operar procedimentos licitatórios de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental.

Não há no âmbito da Unidade dados sobre produtos e bens que possuem similares reciclados no mercado nacional, estadual e local e sua viabilidade econômica (levando em consideração eficiência, eficácia e custos). Já foram realizadas tratativas para aquisições de papel reciclado, tipo A4, mas este se mostrou bem mais caro.

As licitações para compra de viaturas oficiais são executadas pelo Incra/Sede. Nos últimos anos foram adquiridos pela Superintendência apenas três veículos, por meio de adesão a ata de registro de preços de outros órgãos.

Informamos que até o momento não foi realizado nenhum tipo de procedimento licitatório para aquisição de bens passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, devido principalmente a falta de estudos e parâmetros legais e/ou concretos quanto a viabilidade da aquisição de bens e produtos dentro dessas condições.

Não há no âmbito da Regional nenhum tipo de procedimento quanto a separação e coleta seletiva dos resíduos produzidos. A unidade editará normativo a fim de definir procedimentos a serem adotados para implementar a ação.

Informamos que até o momento a Regional não realizou estudos para identificar que tipos de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável podem ser adquiridos pela unidade local.

A autarquia ainda não adotou e definiu estratégias e campanhas de orientação e conscientização da necessidade de uso racional dos recursos naturais, reaproveitamento, reutilização e reciclagem de materiais, no âmbito nacional e nas regionais.

A iniciativa em execução é a campanha intitulada "Recincra", com envio de mensagens na rede institucional de e-mail com dicas, informações e sugestões sobre coleta seletiva, redução do uso de materiais descartáveis e reaproveitamento de produtos, conforme comunicados em anexo. Também foi criado um canal de contato recincra@incra.gov.br para envio de sugestões e perguntas.

Em 3 de abril deste ano, foi lançada em Brasília (DF) a campanha de coleta seletiva solidária na sede da autarquia para que os resíduos sejam reduzidos, reciclados ou reutilizados. Durante o ato, foi anunciado pelo Diretor de Gestão Administrativa que a coleta seletiva solidária será implantada em todas as unidades da autarquia, conforme comunicado em anexo.

A Superintendência Regional ainda não adotou medidas para orientar os servidores e se compromete a estudar ações na área para informar e conscientizar o quadro funcional.

Em anexo Edital de Tomada de Preços INCRA/SR/26/Nº 01/2010, construção do prédio da Unidade Avançada de Araguaína e Termo de Referência do Pregão 01/2012 Contratação de serviços de limpeza no âmbito desta Regional.

Nos últimos exercícios, a Regional efetuou aquisições de lâmpadas econômicas, aparelhos de ar-condicionado do tipo Split (padrão de consumo classe "A") e desligou 2/3 das calhas de

iluminação. Contudo, ainda, não ocorreu redução do consumo de energia elétrica. No caso da Sede (Palmas), espera-se redução com o desligamento das antigas centrais de ar condicionado instaladas no 1º e 2º piso, após instalação de novos aparelhos de ar do tipo split. A tendência é que nos próximos exercícios haja redução maior no consumo tanto de energia quanto de água tratada, pois as Unidades Avançadas de Araguaína e Gurupi funcionarão em prédios novos.

Registra-se que os contratos com demandas de consumo estabelecidas serão reavaliados no exercício de 2012.

Em anexo cópias de comunicados enviados nos exercícios 2009 e 2010, com solicitação aos servidores para contribuírem com a redução do consumo de energia elétrica na sede e unidades avançadas no Tocantins.

Embora a Regional, no exercício de 2011, não tenha promovido campanhas formais para redução de água e energia elétrica, nas reuniões setoriais e gerais comunica-se aos servidores a necessidade da execução de rotinas, a exemplo, ao final do expediente desligar computadores e lâmpadas."

Análise do Controle Interno:

A Unidade não adota de forma usual os critérios de sustentabilidade ambiental elencados nos normativos legais, para aquisição de bens e serviços. Entretanto, demonstra esforço no sentido de aderir aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, como são exemplos a campanha "Recincra" e as aquisições de lâmpadas econômicas e condicionadores de ar mais eficientes, assim como a providência de desligar 2/3 das calhas de iluminação.

Recomendações:

Recomendação 1:

Adote, sempre que possível, cláusulas prevendo a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental nos seus próximos editais para a aquisição de bens e serviços.

Recomendação 2:

Institua medidas para promover a separação e a coleta seletiva dos resíduos sólidos produzidos na UJ.

1.2.5. Assunto - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS

1.2.5.1. Constatação

Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.

Foram avaliadas as rotinas de controle e cobrança das prestações de contas das transferências voluntárias vigentes em 2011, sendo que as concedidas no exercício sob exame o valor de R\$ 20.482.052,38. Da análise, verificou-se que tais rotinas não são consideradas adequadas.

Foram encontradas 09 (nove) transferências com valores na situação a comprovar ou com prestação de contas ainda não enviadas, vigentes no exercício de 2011, no montante de R\$ 7.287.073,08.

Dessas, 6 (seis) possuíam data de vigência encerrada, totalizando R\$ 4.479.546,23, referentes aos processos:

54400.003446/2007-97, vigência encerrada em 26/08/2011;

54400.001045/2008-43, vigência encerrada em 29/02/2012;

54400.000853/2008-53, vigência encerrada em 30/12/2011;

54400.000483/2008-34, vigência encerrada em 29/02/2012;

e nrs. originais:

16.000/2010, vigência encerrada em 14/01/2012 e

24.000/2010, vigência encerrada em 14/01/2012.

Foram solicitadas as fiscalizações referentes a essas transferências, tendo sido apresentadas de todas exceto a do Processo 54400003446/2007-97.

Verificou-se escassa quantidade de notificações aos convenientes, bem como fragilidade no acompanhamento. Como exemplo, para o Convênio 24.000/2010, há uma notificação de 24/09/2011 cobrando o documento de homologação da licitação, sendo que a vigência tinha se iniciado em 22.12.2010 e terminaria já em 14/01/2012.

Relativo à situação "a aprovar" ou "prestação de contas enviadas para análise", foram encontradas 05 (cinco) transferências, no valor de R\$ 5.185.423,42:

Dessas, 04 (quatro) possuíam vigência encerrada há mais de 60 dias, e totalizavam R\$ 3.499.174,58:

54400.001045/2008-43, vigência encerrada em 29/02/2012;

54400.000483/2008-34, vigência encerrada em 29/02/2012;

Nrs. originais:

11.000/2010, vigência encerrada em 25/01/2012 e

13.000/2010, vigência encerrada em 05/02/2012.

Da mesma forma que no primeiro caso, verificou-se morosidade nas notificações ao ente conveniente.

Como exemplo, para o convênio 13.000/2010, foram apresentadas 02 (duas) notificações, uma de 07/07/2010 e outra de 17/10/2011, mais de um ano depois.

Causa:

Quadro de pessoal reduzido.

Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 2190/INCRA/ SR-26TO/G, de 06/07/, informou a Unidade:

"Registramos que a constatação está diretamente relacionada a quantidade de servidores que atuam diretamente na análise de prestações de contas no exercício de 2011, além das atribuições inerentes à seus cargos - 01 (contador), 02 (dois) engenheiros civis e 02 (dois) engenheiros agrônomos.

Informamos, que apesar dessas deficiências, a Regional envidará esforços para sanar as pendências apontadas na constatação, além disso, é importante frisar que no exercício de 2011, a fim de adequação da capacidade operacional, a Regional firmou apenas 06 (seis) novas parcerias."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da UJ veio ao encontro da constatação relatada por esta CGU-R/TO, corroborando o entendimento desta Unidade de Controle Interno.

Recomendações:

Recomendação 1:

Adote controles internos adequados e suficientes, de modo a garantir o controle e a cobrança tempestiva das prestações de contas das transferências voluntárias concedidas pela UJ.

1.3. Subárea - CADASTRO PNRA

1.3.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.3.1.1. Informação

Informação básica da Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Trata-se da Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, cuja finalidade é "Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar, homologar e acompanhar a transferência das famílias para os assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária", e a forma de execução se dá por meio de implementação direta. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% Em relação ao Programa
8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	124.011,85	1,71

1.4. Subárea - VIST E AVAL PARA OBTENÇÃO IMÓVEIS RURAIS

1.4.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.4.1.1. Informação

Informação básica da Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

Trata-se da Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, cuja finalidade é "Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.", e a forma de execução se dá por meio de implementação direta. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% Em relação ao Programa
8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	230.638,87	3,18

1.5. Subárea - LICENC AMBIENTAL DE ASSENT DA REFORMA AGRÁRIA**1.5.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS****1.5.1.1. Informação****Informação básica da Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária.**

Trata-se da Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária, cuja finalidade é "Promover o licenciamento e a regularidade ambiental dos assentamentos de reforma agrária em atendendo ao disposto na legislação federal e legislação estadual complementar", e a forma de execução se dá por meio de implementação direta e descentralizada. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% Em relação ao Programa
8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	708.066,06	9,76

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201203486

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE
TOCANTINS/SR-26

Exercício: 2011

Processo: 54400.000566/2012-08

Município/UF: Palmas/TO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/11 a 31/12/11.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203486, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela regularidade.

Palmas/TO, 13 de Julho de 2012.

Francisco Hamilton Soares de Carvalho

Chefe da Controladoria Regional da União no Tocantins - Substituto

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno



Relatório: 201203486

Exercício: 2011

Processo: 54400.000566/2012-08

Unidade Auditada: Superintendência Regional do INCRA
em Tocantins/SR-26

Município/UF: Palmas/TO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Dentre as principais ocorrências verificadas durante os exames, foram observadas ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestação de contas e morosidade nos procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especial de transferências, bem como para a execução de programas e ações sob responsabilidade da Superintendência, principalmente quanto ao Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável em Projetos de Assentamento e à Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Verificou-se que as ocorrências relacionadas a transferências decorrem da carência de recursos humanos identificada na Superintendência. Visando sanar as ocorrências relativas a transferências, recomendou-se a estruturação de um núcleo de acompanhamento e análise de transferências voluntárias concedidas e a oferta de treinamento aos servidores alocados a esse núcleo. Em relação às ocorrências referentes à execução dos programas e ações finalísticas supramencionados, observa-se que uma das principais causas estruturantes também é a carência de recursos humanos, aliada a falta de planejamento adequado. Dessa feita, recomendou-se a adequação das metas físicas e financeiras à realidade da Superintendência Regional, e a promoção dos ajustes necessários para a compatibilização entre a programação operacional e a execução financeira.

Em relação às recomendações emitidas pela CGU durante o exercício 2011, verificou-se que a entidade tem adotado providências ao seu alcance para atender estas recomendações. No



entanto, algumas delas permanecem pendentes de atendimento em virtude da necessidade de providências por parte do INCRA-SEDE.

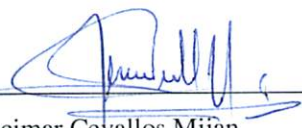
No que concerne aos controles internos da Unidade, verificou-se ausência de procedimentos de avaliação de riscos de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Superintendência para auxiliar na tomada de decisão. Além disso, os procedimentos de controle interno adotados pelas áreas de licitações e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, como a ausência de segregação de funções, demonstrando necessidade de aprimoramento.

Ressalta-se que, mesmo com a identificação de impropriedades nos controles internos administrativos relativos à área de licitações, a análise realizada sobre a amostra selecionada de processos licitatórios demonstrou melhorias comparativamente a exercícios anteriores na Unidade, não tendo sido identificadas ocorrências que impactassem negativamente a gestão.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria n.º 201203486, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade das contas.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de julho de 2012



Lucimar Cevallos Miján
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia